

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação para fornecimento de água mineral sem gás, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha da empresa GGT COMERCIO LTDA -ME, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Autarquia, no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

A empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme solicitado pela Autarquia.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:


Informamos que o Preço praticado pela empresa GGT COMERCIO LTDA - ME, o qual importa em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta deste Processo Administrativo, venho emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para o objeto, através da empresa GGT COMERCIO LTDA -ME, pelo valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posterior, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, farei a devida ratificação.

Açailândia/MA, 08 de fevereiro de 2021.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB